

A alteração foi definida de acordo com a decisão da Comissão de Gestão e Operacionalização da Lei Paulo Gustavo no Município de Piaçabuçu, com o objetivo de descentralizar e democratizar o acesso à cultura no nosso município.

Piaçabuçu – Al 03 de Janeiro de 2024.

ADRIANA BRUNA GUIMARÃES BREDA
Secretária Municipal De Cultura e Juventude

Publicado por:
Jose Adielson Ferreira Matos
Código Identificador: C2AE882F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE
EDITAL COMPLEMENTAR Nº005/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE
EDITAL COMPLEMENTAR Nº005/2023**

**EDITAIS DE FOMENTO A EXECUÇÃO DE PROJETOS
CULTURAIS E PREMIAÇÕES PARA AS DEMAIS ÁREAS DA
CULTURA COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR
195/2022
(LEI PAULO GUSTAVO).**

A Secretaria Municipal de Cultura e Juventude de Piaçabuçu por intermédio da Comissão de Gestão e Operacionalização da Lei Paulo Gustavo no Município de Piaçabuçu, por meio de suas atribuições, torna público, para reconhecimento de todos os interessados, o novo cronograma referente ao edital de nº 005/2023 para contemplação de projetos nas demais áreas da cultura do Município de Piaçabuçu.

RESOLVE:

Dos itens que se referem ao cronograma do Edital de nº 005/2023 altera se os prazos para os seguintes:

ATIVIDADES	DATAS
PERÍODO DE ANÁLISE DE PROJETOS	03 à 06 de Janeiro de 2024;
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO	07 de Janeiro de 2024;
PERÍODO DE RECURSO	07 à 09 de Janeiro de 2024;
AVALIÇÃO DOS RECURSOS	09 à 11 de Janeiro de 2024;
RESULTADO FINAL	13 de Janeiro de 2024;
ASSINATURA DO TERMO	13 à 14 de Janeiro de 2024;
PERÍODO DE PAGAMENTO	15 à 22 de Janeiro de 2024.

A alteração foi definida de acordo com a decisão da Comissão de Gestão e Operacionalização da Lei Paulo Gustavo no Município de Piaçabuçu, com o objetivo de descentralizar e democratizar o acesso à cultura no nosso município.

Piaçabuçu – Al 03 de Janeiro de 2024.

ADRIANA BRUNA GUIMARÃES BREDA
Secretária Municipal De Cultura e Juventude

Publicado por:
Jose Adielson Ferreira Matos
Código Identificador: 2E52477A

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, tendo em vista a realização da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 004/2023, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, EXECUTADO NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0531-0005/2023, DESTINADA AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICA TIPO: GALPÕES, COBERTURAS, CONTAINERS, GEODÉSICAS,

BARRACAS PARA FEIRANTES E MERCADOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM OS PROJETOS A SEREM ELABORADOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DO MUNICÍPIO DE PILAR, considerando os critérios legais observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE HOMOLOGAR a respectiva licitação, com valor global de R\$ 15.649.443,40 (quinze milhões seiscentos e quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa JRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 19.971.010/0001-00, a qual apresentou a proposta de preços mais vantajosa.

Pilar-AL, 03 de janeiro de 2024.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador: 3DBBA2CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 05/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal do PILAR/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar, RESOLVE:

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pela Lei Municipal 629/2017, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

RESOLVE:

Art.º 1 - Instituir a Comissão Especial de Chamamento Público, em caráter *ad hoc*, com a finalidade de processar, analisar e julgar o processo de chamamento público nº 1129-0014/2023, a ser realizado pelo Poder Executivo para fins de seleção de entidade sem fins lucrativos para celebração de termo de colaboração, cujas funções serão exercidas, sem caráter de exclusividade e sem prejuízos de suas atividades funcionais até ulterior deliberação.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais Ericlma de Cassia Lima Cardoso, Cpf 032471434-32, Matrícula 20762, Paulo Fernandes Costa CPF 10228675472, Matrícula 23897, Willams Palmeira de Castro CPF 16499867420, Matrícula 23896, Pedro Henrique de Souza Mendonça Lobo CPF 06005836439, ficando o primeiro para atuar como presidente e os demais como membros, sendo o último como membro suplente, para comporem a Comissão Especial de Chamamento Público.

Art. 3º - Esta portaria tem eficácia imediata.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador: 4A2EFEC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PILAR, CNPJ nº 12.200.150/0001-28. CONTRATADO: CENTRO AUTOMOTIVO MONAM - LTDA, CNPJ nº 09.002.715/0001-58. OBJETO: Acréscimo de 25% aplicado sobre o valor do lote 01 – Linha Leve, Contrato nº 54/2023.

Pilar/AL, 28 de dezembro de 2023.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito